ATO DO ADMINISTRADOR DO 5786 AMBIENTAL FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ n° 62.839.177/0001-33

A **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conj. 194, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório n.º 18.897 de 07 de julho de 2021, neste ato, na qualidade de instituição administradora do **5786 AMBIENTAL FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no **CNPJ/MF 62.839.177/0001-33** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), **RESOLVE**, considerando a manifesta possibilidade prevista no regulamento do Fundo:

(I) Aprovar a 2ª emissão de cotas da **Classe Única**., no montante máximo de R$ **10.000.000,00 (dez milhões de reais)** na data da primeira integralização, a ser objeto de Oferta Privada.

A emissão ora deliberada observará as características, condições e termos estabelecidos no respectivo Apêndice e Suplemento da Oferta, presente no Anexo I deste instrumento.

São Paulo, 08 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 08/05/2026 13:27 -03:00

5786 AMBIENTAL FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

ANEXO I

APÊNDICE DAS COTAS DA CLASSE ÚNICA DO 5786 AMBIENTAL FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 62.839.177/0001-33

Este Apêndice deve ser lido e interpretado em conjunto com seu Regulamento, Anexo Descritivo e Suplementos a serem emitidos, e a regulamentação em vigor aplicável aos fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, notadamente a Resolução CVM 175/22.

1. Exceto se expressamente disposto de forma contrária, os termos utilizados neste Apêndice terão o significado atribuído na regulamentação em vigor ou o significado atribuído no Regulamento e no Anexo Descritivo.

2. Nos termos do Anexo Descritivo, poderão ser emitidas múltiplas subclasses e séries de Cotas **Única**, em uma ou mais emissões.

3. A presente Subclasse aprovada, nos termos deste Apêndice, refere-se às Cotas da **Classe Única.**

4. A todos os titulares de Cotas da Subclasse **Classe Única** serão conferidos os mesmos direitos e obrigações, conforme relacionados no Regulamento e no Anexo Descritivo. Todas as menções à "Cotas **Classe Única**" e "Subclasse **Única**" contidas no Regulamento e no Anexo Descritivo se aplicam aos titulares da Cotas **Classe Única**.

5. Cada subclasse de Cotas **Única** será diferenciada em relação à Meta de Remuneração, Período de Carência, Data de Pagamento, Data de Resgate, e preferência e subordinação entre as demais Subclasses **Única**, bem como estarem sujeitas a diferentes condições da Oferta em que forem distribuídas.

6. Cada série de Cotas **Classe Única** diferenciam-se apenas em relação às características específicas de cada série de Cotas **Classe Única** emitida com base em seu respectivo suplemento, como a Meta de Remuneração, Período de Carência, Data de Pagamento e Data de Resgate.

7. Considerando que cada série de Cotas da Subclasse **Única** poderá conferir características distintas em relação a Meta de Remuneração, Período de Carência, Data de Pagamento e Data de Resgate, e estarem sujeitas às condições da Oferta em que forem colocadas, cada série será emitida com base em um Suplemento, que será considerado anexo por referência a este Apêndice, o qual relacionará as características de cada série de Cotas **Classe Única** e da Oferta.

8. Somente Investidores Autorizados poderão subscrever as Cotas **Classe Única**.

ANEXO I.1.

SUPLEMENTO AO APÊNDICE DA CLASSE ÚNICA

(i) SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DA SÉRIE DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO 5786 AMBIENTAL FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.839.177/0001-33

A Série de Cotas da **Classe Única** – Responsabilidade Limitada do **5786 AMBIENTAL FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), emitida nos termos do Regulamento, do Anexo Descritivo da Classe Única e do Apêndice da Classe **Única**, terá as seguintes características e serão objeto de Oferta conforme abaixo:

Valor Total de Emissão:	Até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
Valor Unitário de Emissão:	O valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento e do Anexo Descritivo. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
Quantidade de Cotas da Classe Única:	A quantidade de cotas será calculada conforme o "Valor Total de Emissão" e o "Valor Unitário de Emissão" acima.
Forma de Integralização:	As Cotas deverão ser subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, à vista ou mediante chamadas de capital, conforme definido no boletim de subscrição e/ou documento de aceitação da Oferta.
Prazo para Distribuição:	24 (vinte e quatro) meses.
Montante Mínimo para Colocação:	Não aplicável.
Tipo de oferta:	Oferta Privada.
Regime de Distribuição:	Melhores esforços de colocação.
Público-Alvo da Oferta:	Investidores Profissionais.

Distribuidor:	Será a própria Administradora do Fundo.
Taxa de Distribuição:	(i) Conforme Contrato de Distribuição de Cotas; e (ii) taxa exigível pela CVM, conforme legislação vigente.
Possibilidade de cancelamento do saldo não colocado:	O saldo não colocado poderá ser cancelado.
Data de Resgate:	Conforme o Regulamento e Anexo Descritivo.
Meta de Remuneração:	Não aplicável.
Registro e Negociação das Cotas da Classe Única:	De acordo com o disposto no Regulamento e no Anexo Descritivo.

São Paulo, 08 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 08/05/2026 13:27 -03:00

5786 AMBIENTAL FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 62.839.177/0001-33